

**DECRETO Nº 11.215**, de 30 de setembro de 2022.

**“HOMOLOGA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES Nº 010/2022/FCRS, DE 30/09/2022”.**

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Rio do Sul.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica homologado o processo de Inexigibilidade de Licitações Nº 010/2022 de 30.09.2022. Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, restando atendidas, também, as exigências contidas no inciso II, art. 26, e o artigo 21, em suas alíneas II e III, da mesma Lei, com a redação dada pela Lei no 8.883/94 de 06/07/94.

Parágrafo Único – CONTRATAÇÃO DO ARTISTA TONY BELLOTTO PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA DO LIVRO 2022, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL.

CONTRATADA: NO BURACO PRODUÇÕES LTDA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO.  
30 de setembro de 2022.

**JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ**  
Prefeito do Município de Rio do Sul

JAIRO  
WEHMUTH  
JUNIOR:85  
110450900

Assinado de forma digital por JAIRO WEHMUTH JUNIOR:85110450900  
Dados: 2022.09.30 15:48:27 -03'00'